



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA  
INFORMAÇÃO

142  
e

PARECER

A presente informação sob-  
jaz os requisitos legais  
e regulamentares estabele-  
cidos sobre a matéria,  
pelo que merece o minha  
concordância.

Achoy P. S. A.

de 27/1/2017

DESPACHO

Adjudicação a obra de  
ajuste à rede de águas pluviais e  
Nogueira, Lda. pelo valor de  
18.506,20 € em, acessória de  
IVA à taxa em vigor  
2017 Jan/27  
O Presidente

Informação n.º:

Data: 27-01-2017

Procedimento n.º: 5/17

Assunto: "Rede de drenagem de águas pluviais em vários locais do concelho"

Ajuste Directo – Projecto de Decisão

Localização: Concelho de Santa Marta de Penaguião

I - Enquadramento

No seguimento da abertura do procedimento acima epigrafado, datado de 19 de janeiro, de 2017, foi convidada a apresentar proposta a empresa Teixeira & Nogueira, Lda..

O Preço Base do procedimento é de 18.544,55 € (dezoito mil, quinhentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos).

A Apreciação da proposta é feita com base na legislação em vigor, nomeadamente o estipulado no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o convite e caderno de encargos (Clausulas jurídicas e técnicas).

Considerando que, foi convidada/apresentada uma única proposta que se segue, o presente relatório reveste a natureza de Projecto de Decisão, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos.



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA**  
**INFORMAÇÃO**

163  
e

**II – LISTA DE CONCORRENTES**

A proposta presente a concurso é a seguinte :

ORDEM DE ENTRADA	CONCORRENTE	VALOR DA PROPOSTA
1	Teixeira & Nogueira, Lda.	18.506,20 €

**III – VERIFICAÇÃO DA PROPOSTA/ADMISSÃO OU EXCLUSÃO DA PROPOSTA:**

Antes da apreciação da proposta quanto ao critério de adjudicação previsto nas peças do procedimento, procedeu-se à sua conferência e verificação, designadamente no que se refere à conformidade dos documentos com o exigido.

Neste sentido, verificou-se que:

- O valor global da proposta apresentada não é superior ao preço base do procedimento (alínea d) do artigo 70º do CCP);
- O concorrente apensou os documentos solicitados no âmbito do procedimento (Anexo I);
- A proposta e documentos encontram-se assinados eletronicamente e assinatura é qualificada;
- O formulário está validado.

**IV – APRECIÇÃO DA PROPOSTA / CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Procedeu-se à análise da proposta, em função da aplicação do critério de adjudicação "**preço mais baixo**" e com base na legislação em vigor, nomeadamente, o estipulado no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o convite e caderno de encargos respetivamente.

Face ao exposto, a empreitada "**Rede de drenagem de águas pluviais em vários locais do concelho**" deverá ser adjudicada à empresa Teixeira & Nogueira, Lda. pela importância de **18.506,20 € (dezoito mil quinhentos e seis euros e vinte cêntimos)**, à qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

O Eng.º Civil,

*Francisco José de Almeida Pimentel*  
Francisco José de Almeida Pimentel